RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

PREFEITO: MARCIANO MAURO PAGLIARINI

EXERCÍCIO: 2018

2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Unidade Gestora:	MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
CNPJ:	95.990.131/0001-70
Endereço:	Rua José Marocco, 2226 - Centro - Nova Itaberaba/SC
Telefones:	(0xx49) 3327-0066
E-mail:	gabinete@novaitaberaba.sc.gov.br
Endereço Eletrônico (site):	www.novaitaberaba.sc.gov.br
Portal da Transparência:	http://187.45.101.185:8085/pronimtb/index.asp

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

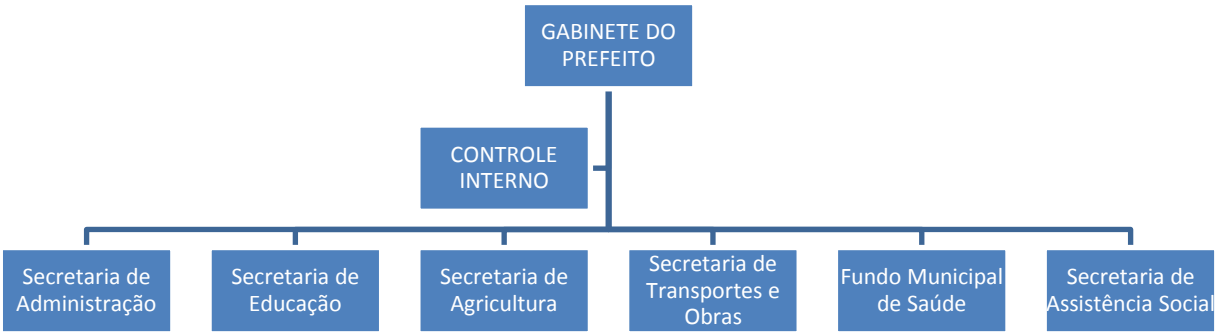

CONSELHOS

CONSELHOS	PRESIDENTES
CONSELHO MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO	GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
CONSELHO DE MERENDA ESCOLAR	ANA CAROLINA VIEIRA
CONSLEHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ERCELI DOS SANTOS
CONSELHO DE AGRICULTURA	ANTONIO TRAMONTINA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JULIANA BIANCHI GILIOLI
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ADAILTON DAGA
CONSELHO MUNICIPAL DO FIA	JOVANE ZUCHELLO
CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS	CRISTIANO PAVIN
CONSLEHO MUNICIPAL DA SAÚDE	RITAMAR BREDA BASSO

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO/DESCRIÇÃO	DESPESA INICIAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
GABINETE DO PREFEITO	520.000,00	438.786,17	438.786,17
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2.275.651,16	2.144.000,13	2.144.000,13
EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	4.776.395,62	4.304.255,45	4.304.255,45
CULTURA	393.000,00	138.770,49	138.770,49
DESPORTO MUNICIPAL	364.400,00	270.244,03	270.244,03
ASSISTENCIA INTEGRADA	1.942.748,07	1.109.008,57	1.109.008,57
CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.000,00	2.750,00	2.750,00
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.607.400,00	1.294.943,05	1.294.943,05
TRANSPORTE E OBRAS	4.710.090,45	2.924.486,55	2.854.036,45

URBANISMO	3.424.656,71	1.032.126,46	1.032.126,46
CASA NOVA	6.000,00	4.686,00	4.686,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	295.000,00	263.209,31	263.209,31
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	-	-
TURISMO	52.000,00	-	-
TOTAL	20.380.342,01	13.927.266,21	13.856.816,11

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Houve restos a pagar do exercício em analise, não se refere a restos a pagar do exercício anterior.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERENCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)				
			Exercício	2018
Entidade Beneficiada	Empenho	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (pago)
APAE - PINHALZINHO	701/2018	Contribuilção	Termo de Colaboração nº 001/2018	39.600,00
CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS	058/2018	Contribuilção	Lei Municipal nº 753/2008	7.380,00
AMOSC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA	059/2018	Contribuilção	Lei Municipal nº 04/1993 e Assembléia com Prefeitos Municipais	100.800,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	056/2018	Contribuilção	Lei Municipal nº 1011/2014	12.420,00
FECAM - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICIPIOS	057/2018	Contribuilção	Lei Municipal nº 754/2008	16.596,00
			TOTAL	176.796,00

5– INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

As recomendações expedidas pelo órgão de controle interno aos departamentos, acontecem tanto de forma verbal quanto através de comunicado interno, os quais remetem a correção de procedimentos que já vinham sendo adotados e melhoria dos mesmos.

A controladoria municipal vem se adaptando a IN 20/2015 e adotará controle de recomendações expeditas com os devidos prazos e providências adotadas.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houve termo de parceria para o ano de 2018.